

LEI MUNICIPAL Nº 136/2018.

Dispõe sobre a extinção de Cargos Público criados e alterados pela Lei Municipal nº 061/2009 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO no uso de suas atribuições legais, e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

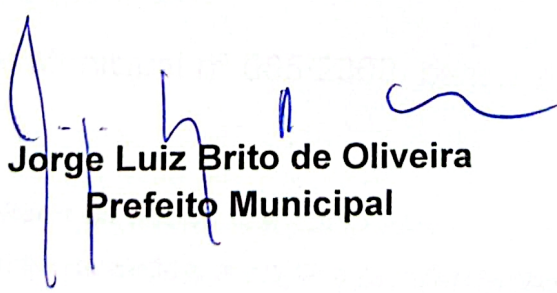
Art. 1º - Ficam extintos os cargos de Agente Administrativo; Auxiliar Administrativo; Auxiliar de Serviços Gerais; Motorista "A/B"; Motorista "D"; Vigia; Carpinteiro; Eletricista e Analista de Sistema do Município de Duque Bacelar - Ma, constante nos Anexos I, II e III da Lei nº 061, de 17 de setembro de 2009, conforme segue:

I - as vagas disponíveis serão extintas de imediato;

II - as vagas ocupadas serão extintas à medida que vagarem.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE MARÇO DE 2018.


Jorge Luiz Brito de Oliveira
Prefeito Municipal

*Recebido
13.04.
Leão*